

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.° 117

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA N. 1296 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. GENY FERREIRA LEITE, Diretora do Jardim de Infância "Vovó Fiúta", padrão "O", lotada nas Escolas Municipais, trinta (30) dias de licença --prêmio por conta da parte restante (90 dias) da licença--prêmio concedida pela Portaria nº 1093 de 30-09-69, a --partir do dia 5 do corrente, conforme pedido feito em re-querimento protocolado sob nº 2261, desta data, que rece-beu o seguinte despacho: "Deferido Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, O4 de novembro de 1970

--JUSE -GERALDO ALVES--===Prefeito Municipal===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 1970

-- MANUEL / MATTOS FILHO---Chefe da Div. do Expediente Substo---

-.-_